

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**PROJETO ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO RURAL**  
**GRUPO ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO RURAL**

**7<sup>ª</sup> AÇÃO**  
**SÃO CARLOS**

**26 A 30.08**

**RELATÓRIOS**

**2013**

## EMPRESAS

- 1 - [REDACTED] - CPF [REDACTED]
- 2 - [REDACTED] - CPF - [REDACTED]
- 3 - [REDACTED] - CPF - [REDACTED]
- 4 - [REDACTED] - CPF - [REDACTED]
- 5 - [REDACTED] E OUTROS

\*\*\*\*\*



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
RELATÓRIO DO GRUPO DE FISCALIZAÇÃO RURAL DA SRTE/SP  
AÇÃO REALIZADA PERÍODO DE 26.08.2013 a 30.08.2013  
GRTE\SÃO CARLOS\SP**

Em ação de fiscalização do Grupo de Fiscalização Rural da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de São Paulo, na região da Gerência Regional do Trabalho e Emprego de São Carlos, entre os dias 26 a 30 de agosto de 2013, em empreendimentos rurais de, colheita e plantio de café, a equipe constituída pelos Auditores-Fiscais do Trabalho, [REDACTED] apurou o que segue:

**DADOS DA EMPRESA:**

Nome - [REDACTED] - CPF - [REDACTED]  
Local - [REDACTED]  
Local da Fiscalização - Fazenda São Gabriel - Estrada Municipal São Sebastião de Gama-Poços de Caldas, Km 07, quarta entrada a direita - São Sebastião da Grama.  
CNPJ- 08.982.459/0001-40 CNAE - 0134-2/00 CEP - 13.790-000

**Total de Trabalhadores Atingidos**

Homens ..... 30  
Mulheres ..... 18

Total empregados..... 48

**1.1- RESULTADO DA FISCALIZAÇÃO - Legislação:**

- a) Contrato de Trabalho** – Todos os trabalhadores em atividade nas frente de trabalho estavam com os contratos de trabalho devidamente registrados
- b) Salários** – Verificadas as folhas e recibos de pagamentos apresentados, constatamos que os dias de chuvas não estavam sendo remunerados com o pagamento da diária; Efetuado o pagamento durante a fiscalização conforme comprovante apresentado. Constatado a o não pagamento do horas extra a titulo de banco de horas porem o produtor não possui bancos de horas legalizado. Efetuado o pagamento das horas extras conforme comprovante apresentado.

- c) **Jornada** – Constatado que o empregador mantem os trabalhadores em atividades em dias de feriados; Lavrado AI 201673282 capituloção artigo 70 da CLT.
- d) **FGTS**: Apresentadas as GFIP's período 01/2013 a agosto/2013, regulares, e efetuado o recolhimento da GFIP 07/2013 no valor R\$338,79 referente as horas extras e dias de chuva.

#### **1.2- RESULTADO DA FISCALIZAÇÃO - Segurança:**

Realizada inspeção nas frentes de trabalho de colheita de café, localizado na fazenda São Gabriel e foram constatadas as seguintes irregularidades:

- a) Armazenar agrotóxicos, adjuvantes ou produtos afins em desacordo com as normas de legislação vigente , a edificação destinada ao armazenamento de agrotóxicos fica em um cômodo anexo a galpão que serve como garagem de maquinas agrícolas, deposito de adubos e outros materiais, e a menos de 30 metros de habitações, não possuindo sinalização. AI 201.675.609, capituloção art. 13 da Lei 5.899/73, c/c item 31.8.8 da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.



b) Deixar de providenciar a emissão de Atestado de Saúde Ocupacional, em duas vias, quando da realização de exame médico ou providenciar a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional com conteúdo em desacordo com o disposto na NR 31, fato comprovado por atestado em assinatura do medico. **AI 201.675.102**, capitulação: art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.5.1.3.3, da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.

c) Manter moradia coletiva de famílias – convivência além de contrariar a norma legal, traz prejuízos morais , a segurança e não permite o necessário resguardo e privacidade aos moradores, em especial da mulher e das crianças. **AI 201.675.153**, capitulação: art. 13 da Lei 5.889/1973, c/c item 31.23.11.3 da NR 31, com redação da Portaria 86/2005.



d) Deixar de disponibilizar alojamentos separados por sexo – convivência além de contrariar a norma legal, traz prejuízos morais , a segurança e não permite o necessário resguardo e privacidade aos moradores, em especial da mulher. **AI 201.675.218**, capitulação: art. 13 da Lei 5.889/1973, c/c item 31.23.11.3 da NR 31, com redação da Portaria 86/2005.



## Tributário

Substituto Tributário: Não

Desde: 17/08/2007

CPR: -

Data Início da CPR: -

CPR-ST:

CNAE Principal: 01.34-2/00 - Cultivo de café

Data Início do CNAE Prin.: 17/08/2007

CNAE Secundários:

DRT: DRT-06 - RIBEIRÃO PRETO

Posto Fiscal: PF-10 - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

## Contabilista

CRC: 1SP121965/0-2

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Nome: [REDACTED]

Data Início do Contabilista no  
Estabelecimento: 12/06/2010

Situação Cadastral: ATIVO

## Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro:

Nº:

CEP:

Município:

Complemento:

Bairro:

UF:

Telefone:

Fax:

e-mail:

## Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: PC PRUDENTE DE MORAES

Complemento:

Nº: 106

Bairro: CENTRO

CEP: 13.720-000

UF: SP

Município: SAO JOSE DO RIO PARDO

Telefone:

Fax:

e-mail:

## Endereço do Estabelecimento

Logradouro: FAZENDA SAO GABRIEL

Complemento:

Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

CEP: 13.790-000

UF: SP

Município: SAO SEBASTIAO DA GRAMA

Referência: ESTRADA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA-SP A  
POCOS DE CALDAS-MG, KM 07, QUARTA ENTRADA A DIREITA

Data de Início do Endereço: 17/08/2007

## Contato do Estabelecimento

Telefone 1:

Telefone 2:

Fax:

e-mail:

## Endereço de Correspondência

Logradouro:

Complemento:

Nº:

CEP:

UF: SP

Município: [REDACTED]

UF: [REDACTED]

Referência: [REDACTED]

### Produtor Rural

NIRF: 0000000

IE Anterior do Produtor: 1-

Vínculo Produtor-Imóvel: Arrendatário

Nome do Imóvel (Cafir): [REDACTED]

Data de Validade do Contrato: 20/05/2014

Área do Imóvel (Cafir): 0,0 hectare

### Proprietário do Imóvel

Nome: Z.M.K.V. ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA

CPF/CNPJ: 07.983.451/0001-35

### Endereço do Proprietário

Logradouro: [REDACTED]

Nº: [REDACTED]

CEP: [REDACTED]

Município: -

Complemento: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED]

UF: [REDACTED]

### Contato do Proprietário

Telefone:

Fax:

e-mail: [REDACTED]

Versão: 1.6

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

RI 11164616-2 NAO CONCLUIDO COMPET. 08/2013 OS 7175095-9 DIRIGIDA RURAL

PAG. 001

CNAE 0134-2/00 GR 3 CPF [REDACTED]

R. [REDACTED]

N.FANTASIA FAZENDA SAO GABRIEL

LOCAL DA FISCALIZACAO

ID 04 ENDER. FAZENDA SAO GABRIEL, S/NO

BAIRRO RURAL CEP 13790-000

MUNIC. 7117 - SAO SEBASTIAO DA GRAMA - SP

CEI-OBRA CONTR./T.SERV

NUMERO DE TRABALHADORES

ESTABELECIMENTO TOTAL 48 MULHERES 19 MENOR/APRENDIZ 0

ALCANCADOS TOTAL 48 MULHERES 19 MENOR/APRENDIZ 0

CIF [REDACTED]

DIAS DE FISC. 26,30

USUARIO: [REDACTED]

RI 11164616-2 CONTINUACAO COMPET. 09/2013 OS 7175095-9 DIRIGIDA RURAL

PAG. 002

NOT 3 - DOCUMENTOS E NR

NUMERO DE TRABALHADORES

ESTABELECIMENTO TOTAL 48 MULHERES 19 MENOR/APRENDIZ 0

ALCANCADOS TOTAL 48 MULHERES 19 MENOR/APRENDIZ 0

LIBERTADOS TOTAL 0 MULHERES 0 MENOR/APRENDIZ 0

DIAS DE FISC. 04

TURNOS DE DESLOCAMENTO 0

PERIODOS ESPECIAIS - SABADO/DOMINGO/FERIADO 0

FISCALIZACAO NOTURNA 0

RI 11164616-2 CONTINUACAO COMPET.

09/2013 OS 7175095-9 DIRIGIDA RURAL

AUTUACAO (SIT: '0' LAVRADO | '8' BX.S/LAVRAT. | '9' BX.C/LAVRAT.) PAG. 004

EMENTA AUTO SIT EMENTA AUTO SIT EMENTA AUTO SIT

1314084 20167510-2 | 1313983 20167515-3 | 1313770 20167521-8

1311816 20167560-9 |



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
SISTEMA FEDERAL DE INSPEÇÃO DO TRABALHO



AUTO DE INFRAÇÃO N° 201.673.282

201673282

ÓRGÃO DO M.T.E:

UORG: 018.921.005 AGENCIA DE ATENDIMENTO SAO JOSE DO RIO PARDO/SP  
Endereço: RUA JOSÉ ANDREOLLI, 132  
Bairro: CENTRO

CIF: [REDACTED]  
UF: SP CEP: 01.372-000

Município: SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

AUTUADO:

[REDACTED]

EMENTA (Nº/Descrição): 000043-4

Manter empregado trabalhando em dias feriados nacionais e religiosos, sem permissão da autoridade competente e sem a ocorrência de necessidade imperiosa de serviço.

HISTÓRICO:

Ação fiscal do Grupo Estadual Fiscalização Rural, na modalidade mista, conforme artigo 30, § 3º, do Decreto 4552/02 e art. 37 da IN-25/01 do MTE, em conjunto com o MPT 15ª Região iniciada em 26.08.2013 na Fazenda São Gabriel, de propriedade de [REDACTED], localizada na Rodovia Pocos de Caldas a São Sebastião da Grama Km 07, quarta entrada a direita, zona rural, município de São Sebastião da Grama/SP, e em curso até a presente data para análise de documentos sujeitos à inspeção do trabalho. Na documentação apresentada constatamos que o referido empregador manteve em atividade os trabalhadores na colheita de café no dia 09 de julho 2013, feriado estadual. Dentro os trabalhadores menciono [REDACTED] Anexado cópia do controle de produção do referido dia e controle de jornada, visado por amostragem.

CAPITULAÇÃO:

Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.

ELEMENTOS DE CONVÍCÇÃO:

Analise dos documentos apresentados, anexado controle de produção, e controle de jornada

Nesta data lavrei, em três vias, o presente auto de infração composto de 1 folha, sendo uma via entregue/remetida ao autuado que fica notificado a apresentar defesa escrita ao Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento deste auto. A defesa deve ser entregue no órgão local do Ministério do Trabalho e Emprego, preferencialmente no endereço acima, sendo facultada a sua remessa, via postal com porte registrado, até o último dia do prazo.  
APRESENTAR UMA DEFESA PARA CADA AUTO DE INFRAÇÃO.

Local: SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA, 04/09/2013

Data: 05/09/13. Hora: 12 h 20 min.

Data de Recepção:

05/09/2013

Assinatura e Identificação do Empregador:

Versão: 3.8

Cód. Autenticação: E750A2B33BE4571469304C103BD72673

Impresso na versão 3.8

AGTSJRP
46374.000286/2013-17
05/09/2013

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
SISTEMA FEDERAL DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

AUTO DE INFRAÇÃO N° 201.675.609



201675609

ÓRGÃO DO M.T.E:

UORG: 018.921.005 AGÊNCIA DE ATENDIMENTO SAO JOSE DO RIO PARDO/SP  
Endereço: RUA JOSÉ ANDREOLLI,132  
Bairro: CENTRO

CIF:

UF: SP CEP: 01.372-000

Município: SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

AUTUADO:

EN

Armazenar agrotóxicos, adjuvantes ou produtos afins em desacordo com as normas da legislação vigente e/ou as especificações do fabricante constantes dos rótulos e bulas.

HISTÓRICO:

Fiscalização do Grupo Estadual Rural, em conjunto com a Procuradoria do Trabalho, 15ª Região, realizada na modalidade mista, conforme art. 30, §3º, do Decreto 4552/2002, na região da Gerencia Regional do Trabalho de São Carlos, na propriedade, Fazenda São Gabriel, localizada no município de São Sebastião da Gramma com inicio em 26.08.2013 e em curso até a presente data para análise de documentos sujeitos à inspeção do trabalho, foi constatado que o autuado armazena agrotóxicos em desacordo com as normas da legislação vigente. A edificação destinada ao armazenamento de agrotóxicos fica em uma comodo anexo a um galpão que serve como, garagem maquinas agrícolas deposito de adubos e outros materiais, em desacordo com a distância minima permitida de 30 metros de outros locais e habitações, não possuia sinalização com simbólos de perigo No interior da edificação, existiam embalagens encostadas nas paredes e juntamente com outros materiais em desacordo com os itens 31.8.17, 31.8.18 da NR 31. Dentre os trabalhadores cito aleatoriamente o Sr [REDACTED]

CAPITULAÇÃO:

Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.8.18 da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.

ELEMENTOS DE CONVICÇÃO:

Inspeção física, entrevistas com os trabalhadores, análises dos documentos apresentados pelo empregador.

Nesta data lavrei, em três vias, o presente auto de infração composto de 1 folha, sendo uma via entregue/remetida ao autuado que fica notificado a apresentar defesa escrita ao Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento deste auto. A defesa deve ser entregue no órgão local do Ministério do Trabalho e Emprego, preferencialmente no endereço acima, sendo facultada a sua remessa, via postal com porte registrado, até o último dia do prazo.  
APRESENTAR UMA DEFESA PARA CADA AUTO DE INFRAÇÃO.

Local: São Sebastião da Gramma/SP

Data de Recebimento:

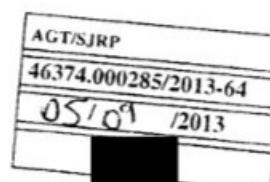
05.09.2013

Assinatura e Identificação do Empregador:

Data: 05.09.13 Hora: 12:00 min.

Cod. Autor:

Impresso na versão 3.8 de 19/06



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
SISTEMA FEDERAL DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

AUTO DE INFRAÇÃO N° 201.675.102



201675102

ÓRGÃO DO M.T.E:

UORG: 018.921.005 AGENCIA DE ATENDIMENTO SAO JOSE DO RIO PARDO/SP

Endereço: RUA JOSÉ ANDREOLLI,132

Bairro: CENTRO

CIF: [REDACTED]

UF: SP CEP: 01.372-000

Município: SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

AUTUADO:



Deixar de providenciar a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional, em duas vias, quando da realização de exame médico ou providenciar a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional com conteúdo em desacordo com o disposto na NR-31.

HISTÓRICO:

Fiscalização do Grupo Estadual Rural, em conjunto com a Procuradoria do Trabalho, 15ª Região, realizada na modalidade mista, conforme art. 30, §3º, do Decreto 4552/2002, na região da Gerencia Regional do Trabalho de São Carlos, na propriedade, Fazenda São Gabriel, localizada no município de São Sebastião da Gramma com inicio em 26.08.2013 e em curso até a presente data para análise de documentos sujeitos à inspeção do trabalho, constatamos que a autuada deixou de providenciar a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional com conteúdo em desacordo com o disposto na NR-31. Tal fato é comprovado no Atestado do trabalhador [REDACTED] que não consta a assinatura do médico que realizou o exame em desacordo com a norma legal.

CAPITULAÇÃO:

Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.5.1.3.3 da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.

ELEMENTOS DE CONVICÇÃO:

Inspeção física na frente de trabalho, entrevistas com os trabalhadores, análises dos documentos apresentados pelo empregador.

Nesta data lavrei, em três vias, o presente auto de infração composto de 1 folha, sendo uma via entregue/remetida ao autuado que fica notificado a apresentar defesa escrita ao Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento deste auto. A defesa deve ser entregue no órgão local do Ministério do Trabalho e Emprego, preferencialmente no endereço acima, sendo facultada a sua remessa, via postal com porte registrado, até o último dia do prazo.  
APRESENTAR UMA DEFESA PARA CADA AUTO DE INFRAÇÃO.

Local: São Sebastião da Gramma/SP	Data: 05/09/13
Data de Re却bimento: 05.09.2013	Assinatura e Identificação do Empregador: [REDACTED]

Cód.Autenticação: [REDACTED]

Versão 3.8

Impresso na versão 3.8 d

AGT/SJRP
46374.000284/2013-10
05 /09 /2013



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
SISTEMA FEDERAL DE INSPEÇÃO DO TRABALHO**



**AUTO DE INFRAÇÃO N° 201.675.153**

201675153

**ÓRGÃO DO M.T.E:**

**UORG:** 018.921.005 AGÊNCIA DE ATENDIMENTO SAO JOSE DO RIO PARDO/SP

**CIF**

**Endereço:** RUA JOSÉ ANDREOLLI,132

**UF:SP CEP: 01.372-000**

**Bairro:** CENTRO

**Município:** SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

**AUTUADO:**

[REDAÇÃO MANTIDA PELA AUTUAÇÃO]

**EMENTA (Nº/Descrição):** 131398-3

Manter moradia coletiva de famílias.

**HISTÓRICO:**

Fiscalização do Grupo Estadual Rural, em conjunto com a Procuradoria do Trabalho, 15ª Região, realizada na modalidade mista, conforme art. 30, §3º, do Decreto 4552/2002, na região da Gerencia Regional do Trabalho de São Carlos, na propriedade, Fazenda São Gabriel, localizada no município de São Sebastião da Gramma com inicio em 26.08.2013 e em curso até a presente data para análise de documentos sujeitos à inspeção do trabalho, foi constatado que o autuado mantém a moradia coletiva de famílias. Verificamos que na moradia de numero 19 em que reside o Sr. Nival Mauricio dos Santos sua esposa Tatiane Lopes e mais o filho menor, era tambem habitada pelo casal [REDAÇÃO] e [REDAÇÃO] que utilizavam as mesmas instalações (como a cozinha e banheiro). Essa convivência além de contrariar a norma legal, não permite o necessário resguardo e privacidade aos moradores.

**CAPITULAÇÃO:**

Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.11.3 da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.

**ELEMENTOS DE CONVICÇÃO:**

Inspeção física na frente de trabalho, moradias , entrevistas com os trabalhadores, análises dos documentos apresentados pelo empregador.

Nesta data lavrei, em três vias, o presente auto de infração composto de 1 folha, sendo uma via entregue/remetida ao autuado que fica notificado a apresentar defesa escrita ao Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento deste auto. A defesa deve ser entregue no órgão local do Ministério do Trabalho e Emprego, preferencialmente no endereço acima, sendo facultada a sua remessa, via postal com porte registrado, até o último dia do prazo.  
APRESENTAR UMA DEFESA PARA CADA AUTO DE INFRAÇÃO.

**Local:** São Sebastião da Gramma/SP

**Data:** 05/09/13 **Hora:** 11 h 15 min.

**Data de Re却bimento:**

Assinatura e Identificação do Empregador:

05/09/2013

Versão: 3.8

Cód.Autenticação: [REDAÇÃO]

Impresso na versão 3.8 de 19/0

AGT/SJRP
46374.0000283/2013-75
05/09/2013

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
SISTEMA FEDERAL DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

AUTO DE INFRAÇÃO N° 201.675.218



201675218

ÓRGÃO DO M.T.E:

UORG: 018.921.005 AGÊNCIA DE ATENDIMENTO SAO JOSE DO RIO PARDO/SP  
Endereço: RUA JOSÉ ANDREOLLI,132  
Bairro: CENTRO

UF: SP CEP: 01.372-000

Município: SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

AUTUADO:

Nome/Razão Social: MARIANGELA TADAMARIA  
Insc. Estadual: [REDACTED]  
Endereço: [REDACTED]  
Bairro: [REDACTED]

EMENTA:

Deixar de disponibilizar alojamentos separados por sexo.

HISTÓRICO:

Fiscalização do Grupo Estadual Rural, em conjunto com a Procuradoria do Trabalho, 15ª Região, realizada na modalidade mista, conforme art. 30, §3º, do Decreto 4552/2002, na região da Gerencia Regional do Trabalho de São Carlos, na propriedade, Fazenda São Gabriel, localizada no município de São Sebastião da Gramma com inicio em 26.08.2013 e em curso até a presente data para análise de documentos sujeitos à inspeção do trabalho, onde constatamos que o local destinado ao alojamento denominado "casarão" dos trabalhadores não era separado por sexo, sendo que os empregados utilizavam as mesmas instalações, inclusive o banheiro essa convivência além de contrariar a norma legal, traz prejuizos morais, à segurança e não permite o necessário resguardo e privacidade aos alojados, em especial das mulheres. Dentre os oito trabalhadores que estavam alojados neste local cito [REDACTED] e [REDACTED]

CAPITULAÇÃO:

Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.5.1, alínea "e", da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.

ELEMENTOS DE CONVISSÃO:

Inspeção física na frente de trabalho alojamento, entrevistas com os trabalhadores, análises dos documentos apresentados pelo empregador.

Nesta data lavrei, em três vias, o presente auto de infração composto de 1 folha, sendo uma via entregue/remetida ao autuado que fica notificado a apresentar defesa escrita ao Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento deste auto. A defesa deve ser entregue no órgão local do Ministério do Trabalho e Emprego, preferencialmente no endereço acima, sendo facultada a sua remessa, via postal com porte registrado, até o último dia do prazo.  
APRESENTAR UMA DEFESA PARA CADA AUTO DE INFRAÇÃO.

Local: São Sebastião da Gramma/SP

Data de Recebimento:

05.09.2013

Data: 05/09/13 Hora: 11 h 30 min.

Versão 3.8

Cód. Autenticação: 7F31C

Impresso na versão 3.8 de [REDACTED]

AGT/SJRP
46374.000282/2013-21
05/09/2013

Nome - [REDACTED] - CPF - [REDACTED]

Local [REDACTED]

Local da Fiscalização – Fazenda Santa Alina – Rodovia Poços de Caldas a São Sebastião da Grama, Km 15, zona rural, São Sebastião da Grama  
CNPJ- 11.459.202/0001-12 CNAE – 0134-2/00 CEP – 13.790-000

### **Total de Trabalhadores Atingidos**

Homens .....63

Mulheres .....15

Total empregados..... 78

### **2.1 - RESULTADO DA FISCALIZAÇÃO - Legislação:**

- a) Contrato de Trabalho** – Dois dos trabalhadores em atividade nas frentes de trabalho tiveram seus contratos de trabalho registrados por ação fiscal.
- b) Salários** – Apresentadas folhas de pagamento, regular.
- c) Jornada** – Apresentados controle de jornada, regular.
- d) FGTS** - Apresentadas as GFIP's período 01/2013 a agosto/2013, regulares.
- e) Descanso** – Constatado que o empregador deixou de conceder o descanso semanal de vinte e quatro horas consecutivas aos trabalhadores. **AI 201.637.308**, capituração art. 67, caput, da CLT

### **2.2 - RESULTADO DA FISCALIZAÇÃO - Segurança:**

Realizada inspeção nas frentes de trabalho de colheita de café, localizado na fazenda São Gabriel e foram constatadas as seguintes irregularidades:

- a) Armazenar agrotóxicos, adjuvantes ou produtos afins em desacordo com as normas de legislação vigente , a edificação destinada ao armazenamento de agrotóxicos fica em um cômodo anexo a galpão que serve como garagem de máquinas agrícolas, depósito de adubos e outros materiais, e a menos de 30 metros de habitações, não possuindo sinalização. **AI 201.676.206**, capituração art. 13 da Lei 5.899/73, c/c item 31.8.8 da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.

27 AGO. 2013



## Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de  
ICMS - CadeSP

Inicio Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Enviar

Imprimir

Voltar

IE: 655.075.930.111

Situação: Ativa

CNPJ: 11.459.202/0001-12

Última Inscrição no Estado: 13/01/2010

Nome  
Empresarial: [REDACTED]

Régime de Apuração:

## Empresa - Geral

Nome Empresarial: [REDACTED]

Natureza Jurídica: Contribuinte Individual

Data Início da Atividade: 13/01/2010

CNPJ da Matriz: 11.459.202/0001-12

Porte:

Capital Social:

Régime de Apuração:

Data Início do  
Régime:Regime Especial de IE  
Única:Regime Especial  
de IE Única por  
Município:

## Produtor Rural

Nome do Produtor Rural: [REDACTED]

CPF do Produtor  
Rural: [REDACTED]

CPF/CNPJ	Nome	Participante	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
[REDACTED]	[REDACTED]	Produtor Rural		13/01/2010

## Endereço do Participante

Logradouro:

Nº:

CEP:

Município:

Telefone:

e-mail:

Fax:

## Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:

CNPJ: 11.459.202/0001-12

Data de Inscrição no  
Estado: 13/01/2010

IE: 655.075.930.111

Data Início da IE: 13/01/2010

NIRE:

Situação Cadastral: Ativa

Data Início da  
Situação: 13/01/2010

Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Físico

**Tributário**

Substituto Tributário: Não

Desde: 13/01/2010

CPR:

Data Início da CPR: -

CPR-ST:

CNAE Principal: 01.34-2/00 - Cultivo de café

Data Início do CNAE  
Prin.: 13/01/2010

CNAE Secundários: 01.51-2/01 - Criação de bovinos para corte

Data Início do CNAE 13/01/2010  
Sec.:

02.10-1/01 - Cultivo de eucalipto

Data Início do CNAE 13/01/2010  
Sec.:

DRT: DRT-06 - RIBEIRÃO PRETO

Posto Fiscal: PR-10 - SÃO JOSÉ DO RIO  
PARDO**Contabilista**

CRC: 1SP081528/0-6

CPF/CNPJ: 536.459.198-68

Nome: [REDACTED]

Data Início do Contabilista  
no Estabelecimento: 12/06/2010

Situação Cadastral: ATIVO

**Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista**

Tipo: Residencial

Logradouro:

Complemento:

Nº:

Bairro:

CEP:

UF:

Município:

Telefone:

Fax:

e-mail: [REDACTED]

**Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista**

Tipo: Comercial

Logradouro: R SANTOS DUMONT

Complemento:

Nº: 345

Bairro: VL BOA VISTA

CEP: 19.806-060

UF: SP

Município: ASSIS

Telefone: [REDACTED]

Fax:

e-mail:

**Endereço do Estabelecimento****Logradouro:** FAZENDA SANTA ALINA**Nº:****CEP:** 13.790-000**Complemento:****Bairro:** ZONA RURAL**UF:** SP**Município:** SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA**Referência:** RODOVIA POCOS DE CALDAS A SÃO SEBASTIÃO  
DA GRAMA-SP KM 15**Data de Início do Endereço:** 13/01/2010**Contato do Estabelecimento****Telefone 1:** [REDACTED]**Telefone 2:** [REDACTED]**Fax:** [REDACTED]**e-mail:** [REDACTED]**Endereço de Correspondência****Logradouro:** [REDACTED]**Nº:** [REDACTED]**CEP:** [REDACTED]**Complemento:** [REDACTED]**Bairro:** [REDACTED]**Município:** [REDACTED]**UF:** [REDACTED]**Referência:** [REDACTED]**Produtor Rural****NIRF:** 25315625**IE Anterior do Produtor:****Vínculo Produtor-Imóvel:** Comodatário**Data de Validade do Contrato:** 31/03/2015**Nome do Imóvel (Cafir):****Área do Imóvel (Cafir):** 745,00 Hectare**Proprietário do Imóvel****Nome:** JOAQUIM BERNARDES DA SILVA DIAS**CPF/CNPJ:** 002 039.668-04**Endereço do Proprietário****Logradouro:** [REDACTED]**Nº:** [REDACTED]**CEP:** [REDACTED]**Complemento:** [REDACTED]**Bairro:** [REDACTED]**Município:** [REDACTED]**UF:** [REDACTED]**Contato do Proprietário****Telefone:** [REDACTED]**Fax:** [REDACTED]**e-mail:** [REDACTED]





**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
SISTEMA FEDERAL DE INSPEÇÃO DO TRABALHO**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 201.637.308**



201637308

**ÓRGÃO DO M.T.E:**

**UORG: 018.921.005 AGENCIA DE ATENDIMENTO SAO JOSE DO RIO PARDO/SP**

**Endereço: RUA CORONEL MARCAL,299**

**Bairro: CENTRO**

**CIF:**

**UF: SP CEP: 01.372-000**

**Município: SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

**AUTUADO:**

**N  
I  
E  
E**

**EMENTA (Nº/Descrição): 000036-1**

Deixar de conceder ao empregado um descanso semanal de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas.

**HISTÓRICO:**

Ação fiscal do Grupo Estadual Fiscalização Rural, na modalidade mista, conforme artigo 30, § 3º, do Decreto 4552/02 e art. 37 da IN-25/01 do MTE, em conjunto com o MPT 15ª Região iniciada em 26.08.2013, com inspeção nos secadeiros de café na fazenda Santa Alina, localizada na Rodovia Poços de Caldas a São Sebastião da Gramma Km 15, zona rural, município de São Sebastião da Gramma/SP e deixou de conceder o descanso semanal remunerado aos trabalhadores [REDACTED] - tratorista, trabalhou período de 26.06 à 06.07 e 15.07 à 25.07, num total de onze dias sem folgas; [REDACTED] - encarregado secador, trabalhou período de 01.07 à 13.07, num total de treze dias sem folgas; [REDACTED], encarregado de beneficiamento, trabalhou 26.06 à 06.07 (onze dias) sem folgas e de 08.07 à 20.07 (treze dias) sem folgas. Visados e datados os controles de jornadas dos trabalhadores. Endereço para correspondência: Caixa Postal 91 - Poços de Caldas-MG - CEP 37.701-970.

**CAPITULAÇÃO:**

Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

**ELEMENTOS DE CONVICÇÃO:**

Verificação e análise dos documentos apresentados dentre eles o controle de jornada competência julho/13 visados e datados.

Nesta data lavrei, em três vias, o presente auto de infração composto de 1 folha, sendo uma via entregue/remetida ao autuado que fica notificado a apresentar defesa escrita ao Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento deste auto. A defesa deve ser entregue no órgão local do Ministério do Trabalho e Emprego, preferencialmente no endereço acima, sendo facultada a sua remessa, via postal com porte registrado, até o último dia do prazo.  
APRESENTAR UMA DEFESA PARA CADA AUTO DE INFRAÇÃO.

Local:	
Data de Recebimento:	
05/09/2013	

Data: 05/09/2013

Hora: 13 h 00 min.

Versão: 3.8



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
SISTEMA FEDERAL DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

AUTO DE INFRAÇÃO N° 201.676.206



201676206

ÓRGÃO DO M.T.E:

UORG: 018.921.005 AGENCIA DE ATENDIMENTO SAO JOSE DO RIO PARDO/SP  
Endereço: RUA JOSÉ ANDREOLLI,132

CIF: [REDACTED]

Bairro: CENTRO

UF: SP CEP: 01.372-000

AUTUADO:

Nome: [REDACTED]

Inspeção: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED]

EMERGÊNCIA: [REDACTED]

Armazenar agrotóxicos, adjuvantes ou produtos afins em desacordo com as normas da legislação vigente e/ou as especificações do fabricante constantes dos rótulos e bulas.

HISTÓRICO:

Fiscalização do Grupo Estadual Rural, em conjunto com a Procuradoria do Trabalho, 15ª Região, realizada na modalidade mista, conforme art. 30, §3º, do Decreto 4552/2002, na região da Gerencia Regional do Trabalho de São Carlos, na propriedade, Fazenda Santa Alina, localizada no município de São Sebastião da Gramma com inicio em 26.08.2013 e em curso até a presente data para análise de documentos sujeitos à inspeção do trabalho, foi constatado que o autuado armazena agrotóxicos em desacordo com as normas da legislação vigente. A edificação destinada ao armazenamento de agrotóxicos fica em um um galpão que serve como, deposito de adubos e outros materiais., não possuia sinalização com simbólos de perigo em desacordo com os itens 31.8.17 31.8.18 da NR 31. Dentre os trabalhadores cito aleatoriamente [REDACTED] e [REDACTED] tratoristas

CAPITULAÇÃO:

Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.8.18 da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.

ELEMENTOS DE CONVICÇÃO:

Inspeção física, entrevistas com os trabalhadores, análises dos documentos apresentados pelo empregador.

Nesta data lavrei, em três vias, o presente auto de infração composto de 1 folha, sendo uma via entregue/remetida ao autuado que fica notificado a apresentar defesa escrita ao Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento deste auto. A defesa deve ser entregue no órgão local do Ministério do Trabalho e Emprego, preferencialmente no endereço acima, sendo facultada a sua remessa, via postal com porte registrado, até o último dia do prazo.  
APRESENTAR UMA DEFESA PARA CADA AUTO DE INFRAÇÃO.

Local: São Sebastião da Gramma/SP

Data de Recebimento:

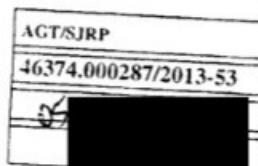
06.09.2013

Data: 05.09.13. Hora: 12:30

Cod Autenticação: D9DAG6D9P84C27E1A999999999999999

Versão 3.8

Impresso na versão 3.8 de 19/06



2º Tabellão de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Assis

Comarca de Assis

Tabellão [REDACTED]

Livro [REDACTED]

Procuração que faz [REDACTED]

**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de dezembro do ano dois mil e doze (2012), nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Assis, Estado de São Paulo, em Serviço, perante mim Escrevente Autorizada e o Tabelião Interino compareceu como outorgante, RG [REDACTED] e CPF [REDACTED]

brasileira, solteira, maior, capaz, pecuarista, residente e domiciliada em [REDACTED] juridicamente capaz, nos termos do artigo 215, inciso II do Código Civil Brasileiro, e reconhecido como a própria, mediante a apresentação de documentos, do que dou fé. E, por ele(a)s me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia(m) e constitui(em) seu( sua)(s) bastante(s) procurador(a)(es): RG [REDACTED]

[REDACTED] e [REDACTED] brasileiro, contador, casado, residente e domiciliado nesta cidade [REDACTED] e/ou [REDACTED]

RG [REDACTED] e CPF [REDACTED] brasileiro, contador, casado, residente e domiciliado nesta cidade [REDACTED]

[REDACTED] a quem confere os mais amplos e gerais poderes para em conjunto ou separadamente, independente de ordem de nomeação vender, ceder, prometer vender ou por qualquer forma alienar a quem se interessar, pelo preço, prazo e condições que convencionar(em), qualquer veículo automotor em nome da outorgante, podendo para tanto dito(a)(s) procurador(a)(es) assinar o termo de transferência do referido veículo, transmitir a posse, jus. domínio, direitos e ações, receber e dar quitação, responder por vícios redibitórios, representá-lo(a)s junto a qualquer entidade pública, seja ela Federal, Estadual, Municipal ou Autárquica, especialmente Delegacia de Trânsito, assinando requerimentos, petições, termos de transferência, pode, também, pagar licenciamentos, pagar e receber seguros de qualquer espécie, confere, ainda, poderes para constituir advogado ou advogados com os poderes da cláusula "AD JUDICIA", para o foro em geral, em qualquer instância juízo ou tribunal, podendo para tanto ditos procuradores, transigir, desistir, fazer acordos, receber e dar quitação, apresentar provas e documentos, tomar ciência, podendo ainda propor e variar de ações, defende-las nas que lhe forem contrárias, apresentar recursos de sentenças, fazer apelações, confere, ainda, poderes para que os outorgados a represente junto ao Ministério do Trabalho e Justiça do Trabalho, na qualidade de preposto, proceder a homologação de rescisão de contrato de trabalho e acordos em ações trabalhistas, e também podendo os outorgados representar a outorgante junto as Cooperativas e aonde mais for preciso, podendo assinar todos os documentos que porém não expressos neste ato mas necessários, comprar produtos agrícolas de quaisquer empresas e/ou fornecedores; participar de assembleias e o que mais for preciso; e confere-lhes ainda poderes para movimentar as contas bancárias em nome do(a,s) outorgante(s) junto ao Banco Itaú S/A, agência [REDACTED] conta corrente 50.394-6, agência 0143, conta corrente 50.394-4, agência 0267, conta corrente [REDACTED] agência [REDACTED] conta corrente [REDACTED] e agência [REDACTED] conta corrente [REDACTED]

podendo para tanto ditos procuradores emitir, sacar, endossar e assinar cheques; requisitar talonário; solicitar saldos e verificar extratos; autorizar débitos em conta; fazer depósitos e retiradas mediante recibos; emitir, receber e assinar ordens de pagamento, fazer aplicações, recadastramento e renovação de senhas, e o que mais for



RI 11164676-6 NAO CONCLUIDO COMPET. 08/2013 OS 7175095-9 DIRIGIDA RURAL

PAG. 001

CNAE 0134-2/00 GR 3 CPF [REDACTED]

R.SOCIAL [REDACTED]

N.FANTASIA

LOCAL DA FISCALIZACAO

ID 01 ENDER. FAZENDA SANTA ALINA

BAIRRO ZONA RURAL CEP 13790-970

MUNIC. 7117 - SAO SEBASTIAO DA GRAMA - SP

CEI-OBRA CONTR./T.SERV

NUMERO DE TRABALHADORES

ESTABELECIMENTO TOTAL 78 MULHERES 15 MENOR/APRENDIZ 0

ALCANCADOS TOTAL 78 MULHERES 15 MENOR/APRENDIZ 0

CIF 30384-4 30387-9 00929-6 02936-0 01773-6

DIAS DE FISC. 28

RI 11164676-6 NAO CONCLUIDO COMPET.

08/2013 OS 7175095-9 DIRIGIDA RURAL

PAG. 002

NUMERO DE TRABALHADORES

ESTABELECIMENTO TOTAL 78 MULHERES 15 MENOR/APRENDIZ 0

ALCANCADOS TOTAL 78 MULHERES 15 MENOR/APRENDIZ 0

USUARIO: [REDACTED]

RI 11164676-6 CONTINUACAO COMPET. 09/2013 OS 7175095-9 DIRIGIDA RURAL

PAG. 002

NOT 3 - DOCUMENTOS E NR

NUMERO DE TRABALHADORES

ESTABELECIMENTO TOTAL 78 MULHERES 15 MENOR/APRENDIZ 0

ALCANCADOS TOTAL 78 MULHERES 15 MENOR/APRENDIZ 0

LIBERTADOS TOTAL 0 MULHERES 0 MENOR/APRENDIZ 0

DIAS DE FISC. 06

TURNOS DE DESLOCAMENTO 0

PERIODOS ESPECIAIS - SABADO/DOMINGO/FERIADO 0

FISCALIZACAO NOTURNA 0

USUARIO: FABIOLA

OLIVEIR

RI 11164676-6 CONTINUACAO COMPET. 09/2013 OS 7175095-9 DIRIGIDA RURAL

AUTUACAO (SIT: '0' LAVRADO | '8' BX.S/LAVRAT. | '9' BX.C/LAVRAT.) PAG. 004

EMENTA AUTO SIT EMENTA AUTO SIT EMENTA AUTO SIT

1311816 20167620-6 | |

| |

Nome - [REDACTED] - CPF - [REDACTED]  
Local - [REDACTED]  
Local da Fiscalização – Fazenda Recreio – Estrada São Sebastião Gramá, Km 12, zona rural, São Sebastião da Gramá/SP  
CNPJ- 08.565.029/0005-56 CNAE – 0134-2/00 CEP – 13.790-000

#### **Total de Trabalhadores Atingidos**

Homens .....96  
Mulheres .....43

Total empregados..... 139

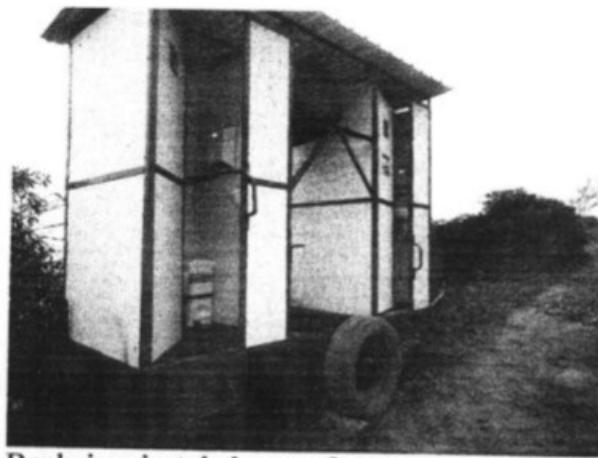
#### **3.1 - RESULTADO DA FISCALIZAÇÃO - Legislação:**

- a) Contrato de Trabalho** – Todos os trabalhadores em atividade nas frente de trabalho estavam com os contratos de trabalho devidamente registrados
- b) Salários** – Verificadas as folhas e recibos de pagamentos apresentados, constatamos que os dias de chuvas não estavam sendo remunerados com o pagamento da diária; Efetuado o pagamento durante a fiscalização conforme comprovante apresentado.
- c) Jornada** – Apresentados controle de jornada, regular.
- d) FGTS** - Apresentadas as GFIP's período 01/2013 a agosto/2013, regulares; Efetuado o recolhimento das competências maio, junho e julho/2013 referente aos dias de chuva, comprovantes em anexo.

#### **3.2 - RESULTADO DA FISCALIZAÇÃO - Segurança:**



Trabalhadores com equipamentos de segurança e proteção de corpo



Banheiros instalados nas frentes de trabalho



Área de vivências nas frentes de trabalho



## Consulta Cadastral

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Inicio Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Encerar

IE: 655.074.386.117  
CNPJ: 08.565.029/0005-56  
Nome Empresarial: [REDACTED]

Situação: Ativo

Data da Inscrição no Estado: 17/05/2008

Regime de Apuração:

### Empresa - Geral

Nome Empresarial: [REDACTED]  
Natureza Jurídica: Contribuinte Individual

Data Início da Atividade: 06/01/2007

CNPJ da Matriz: 08.565.029/0001-22

Porte:

Capital Social:

Regime de Apuração:

Data início do regime:

Regime Especial de IE  
Única:

### Produtor Rural

Nome do Produtor Rural: [REDACTED] CPF do Produtor Rural: [REDACTED]

### Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
200.172.008-49	[REDACTED]	Produtor Rural		03/01/2007

#### Endereço do Participante

Logradouro:

Nº:

CEP:

Município:

Complemento:

Bairro:

UF:

#### Contato do Participante

Telefone:

e-mail:

Fax:

### Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:

CNPJ: 08.565.029/0005-56

Data da Inscrição no Estado: 17/05/2008

IE: 655.074.386.117  
NIRE:

Data Início da IE: 17/05/2008

Situação Cadastral: Ativo  
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da  
Situação: 17/05/2008

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fijo

### Tributário

Substituto Tributário: Não  
CPR: -  
CPR-ST:

Desde: 17/05/2008  
Data Início da CPR: -

CNAE Principal: 01.34-2/00 - Cultivo de café  
CNAE Secundários: 01.51-2/01 - Criação de bovinos para corte

Data Início do CNAE  
Prin.: 17/05/2008  
Data Início do CNAE 17/05/2008  
Sec.:

DRT: DRT-06 - RIBEIRÃO PRETO

Posto Fiscal: PF-10 - SÃO JOSÉ DO RIO  
PARDO

### Contabilista

CRC: 1SP191430/0-5  
Nome: [REDACTED]  
Data Início do Contabilista  
no Estabelecimento: 12/06/2010

CPF/CNPJ: [REDACTED] 3-30

Situação Cadastral: ATIVO

### Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: [REDACTED]

Complemento: [REDACTED]

Logradouro: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED]

Nº: [REDACTED]

UF: [REDACTED]

CEP: [REDACTED]

Município: [REDACTED]

Fax: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

e-mail: [REDACTED]

### Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Complemento: [REDACTED]

Logradouro: R PADRE MANSUETO

Bairro: CENTRO

Nº: 495

UF: SP

CEP: 14.640-000

Município: MORRO AGUDO

Fax: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

e-mail: [REDACTED]

<b>Endereço do Estabelecimento</b>	
<b>Logradouro:</b> FAZENDA RECREIO <b>Nº:</b> S/N <b>CEP:</b> 13.790-000 <b>Município:</b> SAO SEBASTIAO DA GRAMA <b>Referência:</b> ESTRADA POCOS A SAO SEBASTIAO DA GRAMA <b>Data de Início do Endereço:</b> 17/05/2008	<b>Complemento:</b> KM 12 <b>Bairro:</b> RURAL <b>UF:</b> SP
<b>Contato do Estabelecimento</b>	
<b>Telefone 1:</b> [REDACTED] <b>Fax:</b> [REDACTED]	<b>Telefone 2:</b> [REDACTED] <b>e-mail:</b> [REDACTED]
<b>Endereço de Correspondência</b>	
<b>Logradouro:</b> [REDACTED] <b>Nº:</b> [REDACTED] <b>CEP:</b> [REDACTED] <b>Município:</b> [REDACTED] <b>Referência:</b> [REDACTED]	<b>Complemento:</b> [REDACTED] <b>Bairro:</b> [REDACTED] <b>UF:</b> [REDACTED]
<b>Produtor Rural</b>	
<b>NIRF:</b> 26852454	
<b>IE Anterior do Produtor:</b>	
<b>Vínculo Produtor-Imóvel:</b> Proprietário <b>Nome do Imóvel (Cafir):</b>	<b>Data de Validade do Contrato:</b> Indeterminada <b>Área do Imóvel (Cafir):</b> 606,00 Hectare
<b>Proprietário do Imóvel</b>	
<b>Nome:</b> [REDACTED]	<b>CPF/CNPJ:</b> [REDACTED]
<b>Endereço do Proprietário</b>	
<b>Logradouro:</b> [REDACTED] <b>Nº:</b> [REDACTED] <b>CEP:</b> [REDACTED] <b>Município:</b> [REDACTED]	<b>Complemento:</b> [REDACTED] <b>Bairro:</b> [REDACTED] <b>UF:</b> [REDACTED]
<b>Contato do Proprietário</b>	
<b>Telefones:</b> [REDACTED] <b>e-mail:</b> [REDACTED]	<b>Fax:</b> [REDACTED]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/08/2013 - AUTO-ATENDIMENTO - 20.30.48  
0309300309

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: [REDACTED]

AGENCIA: [REDACTED]

Convenio FGTS ARRECADCACAO GRF

Codigo de Barras 85800000001-1 88830179130-3

83055705493-4 96300057483-5

Data do pagamento

29/08/2013

CNPJ/CEI

39.630.005.748-3

COMPETENCIA

05/2013

CODIGO RECOLHIMENTO

115

VENCIMENTO

30/08/2013

VALOR DEPOSITO

188,83

Valor Total

188,83

DOCUMENTO: 082901

AUTENTICACAO SISBB:

0.5A1.243.987.EDB.A03



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/08/2013 - AUTO-ATENDIMENTO - 20.38.21  
0309300309

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: [REDACTED]

AGENCIA: [REDACTED] =-=-

Convenio FGTS ARRECADCACAO GRF  
Codigo de Barras 85890000003-4 78230179130-8  
83055805493-8 96300057483-5  
Data do pagamento 29/08/2013  
CNPJ/CEI 39.630.005.748-3  
COMPETENCIA 06/2013  
CODIGO RECOLHIMENTO 115  
VENCIMENTO 30/08/2013  
VALOR DEPOSITO 378,23  
Valor Total 378,23  
=====

DOCUMENTO: 082902

AUTENTICACAO SISBB:  
6.7C6.787.07C.EA3.682

[REDACTED]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/08/2013 - AUTO-ATENDIMENTO - 20.41.10  
0309300309

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: [REDACTED]

AGENCIA: [REDACTED]

=====

Convenio FGTS ARRECADCACAO GRF

Codigo de Barras 85850000007-0 42520179130-8

83055905493-1 96300057483-5

Data do pagamento 29/08/2013

CNPJ/CEI 39.630.005.748-3

COMPETENCIA 07/2013

CODIGO RECOLHIMENTO 115

VENCIMENTO 30/08/2013

VALOR DEPOSITO 742,52

Valor Total 742,52

DOCUMENTO: 082903

AUTENTICACAO SISBB:

8.98A.0DD.462.00E.661

[REDACTED]

RI 11164667-7 NAO CONCLUIDO COMPET. 08/2013 OS 7175095-9 DIRIGIDA RURAL

PAG. 001

CNAE 0134-2/00 GR 3      CPF [REDACTED]

R.SOCIAL [REDACTED]

N.FANTASIA

LOCAL DA FISCALIZACAO

ID 01 ENDER. FAZENDA RECREIO

BAIRRO ZONA RURAL      CEP 13790-970

MUNIC. 7117 - SAO SEBASTIAO DA GRAMA - SP

CEI-OBRA      CONTR./T.SERV

NUMERO DE TRABALHADORES

ESTABELECIMENTO TOTAL 139 MULHERES 43 MENOR/APRENDIZ 0

ALCANCADOS TOTAL 139 MULHERES 43 MENOR/APRENDIZ 0

CIF 30384-4 30387-9 00929-6 02936-0 01773-6

RI 11164667-7 NAO CONCLUIDO COMPET. 08/2013 OS 7175095-9 DIRIGIDA RURAL

PAG. 002

NUMERO DE TRABALHADORES

ESTABELECIMENTO TOTAL 139 MULHERES 43 MENOR/APRENDIZ 0

ALCANCADOS TOTAL 139 MULHERES 43 MENOR/APRENDIZ 0

Nome - [REDACTED] - CPF - [REDACTED]  
Local - [REDACTED]  
Local da Fiscalização – Fazenda São Caetano – Estrada Municipal Bairro Anhumas, Km 7,  
Município – São Sebastião da Grama/SP  
CNPJ- 09.610.447/0001-57 CNAE – 0134-2/00 CEP – 13.790-000

#### **4.1- RESULTADO DA FISCALIZAÇÃO - Legislação:**

- a) Contrato de Trabalho** – Todos os trabalhadores em atividade nas frente de trabalho estavam com os contratos de trabalho devidamente registrados
- b) Salários** – Verificadas as folhas e recibos de pagamentos apresentados, constatamos que os dias de chuvas não estavam sendo remunerados com o pagamento da diária; Efetuado o pagamento durante a fiscalização conforme comprovante apresentado.
- c) Jornada** – Apresentados controle de jornada, regular.
- d) FGTS** - Apresentadas as GFIP's período 01/2013 a agosto/2013, regulares; Efetuado o recolhimento das competências julho/2013 referente aos dias de chuva, no valor de R\$ 1039,11;

Nome [REDACTED]  
Local [REDACTED]  
Local da Fiscalização – Fazenda Santa Terezinha –São Sebastião da Grama/SP  
CNAE – 0134-2/00 CEP – 13.790-000

#### **5.1- RESULTADO DA FISCALIZAÇÃO - Legislação:**

- a) Contrato de Trabalho** – Todos os trabalhadores em atividade nas frente de trabalho estavam com os contratos de trabalho devidamente registrados
- b) Salários** – Verificadas as folhas e recibos de pagamentos apresentados, constatamos que os dias de chuvas não estavam sendo remunerados com o pagamento da diária; Efetuado o pagamento durante a fiscalização conforme comprovante apresentado.
- c) Jornada** – Apresentados controle de jornada, regular.

d) **FGTS** - Apresentadas as GFIP's periodo 01/2013 a agosto/2013, regulares; Efetuado o recolhimento das competências junho e julho/2013 referente aos dias de chuva, no valor de R\$164,73 , R\$ 368,50 respectivamente.

Campinas, 10 de Setembro 2013